

PORTARIA Nº 1.258/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **PAULO EDUARDO DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO EDUARDO DOS REIS**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10.324.009-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 085.955.919-03, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 7.630/2020, com fruição no período de 02 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL UAUARAMA ILUSTRADO
DE 231 abril 120 25
DE N.º 13.295
JORNAL UAUARAMA 23/04 2025
Oliveira